

SISTEMA MILITAR

Ten-Cel SEBASTIÃO RAMOS DE CASTRO
Oficial de EM

O conceito de "sistema militar" é uma idéia abstrata que se enquadra no campo da ciência social. O sistema militar é parte integrante da organização social dos Estados e é destinado à consecução dos objetivos do Estado.

Em conseqüência, a determinação das razões que levam a existência de forças militares força a consideração de assuntos que se situam fora do campo militar.

A avaliação de um sistema militar não é um ato isolado. O potencial real de um Estado situa-se em sua posição de força relativa aos outros Estados com quem mantém contato.

Para se avaliar um sistema militar devemos considerar os elementos do poder nacional. Abaixo indicamos uma maneira de relacionar os elementos do poder nacional.

ELEMENTOS DO PODER NACIONAL

1. POSIÇÃO
 - a. Acessibilidade externa
 - (1) Vias de transporte
 - (2) Massas terrestres e marítimas
 - (3) Limites
 - b. Nações vizinhas
 - (1) Amigas
 - (2) Inimigas
 - c. Latitude
2. TAMANHO E FORMA
 - a. Acessibilidade Interna
 - b. Defensibilidade
 - c. Configuração da superfície
3. CLIMA
 - a. Temperativa
 - b. Unidade
 - c. Precipitação
 - d. Movimento das massas aéreas
 - e. Período da estação de crescimento
4. POPULAÇÃO
 - a. Quantidade e tendências
 - b. Distribuição
 - c. Composição
 - d. Homogeneidade
 - e. Espírito nacional
 - f. Padrões morais e éticos
 - g. Crenças, atitudes e valores
5. RECURSOS NATURAIS
 - a. Matérias-primas
 - b. Alimentos
6. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 - a. Instalações de produção
 - (1) Presente versus futuro
 - (2) Consumo versus bens de capital
 - b. Pesquisa e desenvolvimento
 - c. Sistema de transporte e de comunicações
 - d. Valor financeiro
 - e. Padrão de vida
7. CONSTITUIÇÃO E POLÍTICA
 - a. Estabilidade política
 - b. Forma de governo
 - c. Liderança
8. CONDIÇÕES EXTERNAS E CIRCUNSTÂNCIAS
 - a. Distribuição do poder mundial
 - b. Atitude das Nações
 - c. Coalizões de Estados
 - (1) Aliados
 - (2) Inimigos
 - d. Alcance das armas
 - e. Fatores logísticos

Antes de uma guerra não há teste preciso do poder militar. O poder militar, em si mesmo, é apenas um elemento do poder nacional. Os elementos do poder nacional indicam um potencial e, por conseguinte, fixam limitações nas possibilidades dos Estados quanto a organização e o emprêgo do poder militar.

Resumidamente, citaremos alguns exemplos de como os elementos do poder nacional afetam um sistema militar.

A *localização* em relação às massas terrestres e marítimas exerce influência com relação ao equilíbrio entre as forças navais e terrestres.

Um Estado que não dispõe de *recursos naturais* para a guerra enfrenta uma difícil tarefa para manter-se como potência de primeira classe.

Uma *grande população* é essencial a uma potência mundial, embora, por si só, a população numerosa não seja o indicativo de uma potência de primeira classe.

O *desenvolvimento econômico* é o elemento essencial para a condição do poder militar em qualquer Estado.

Sem uma base industrial para a produção de armamentos, nenhum país poderá ser uma grande potência.

As instalações de produção *determinam* o tipo de armamento, a mecanização, a motorização e a logística. Por exemplo, o apoio logístico das forças da China comunista é relativamente austero. A razão para essa austeridade está na escassez de material disponível, na falta de uma base industrial adequada e na existência de um sistema de transporte muito pobre que limita seriamente a mobilidade estratégica dessas forças.

Os *sistemas de transporte e de comunicações* desempenham um grande papel na *fixação de vulto* das forças militares e, conseqüentemente, do sistema militar para apoiar as forças necessárias. A URSS, hoje, não dispõe de uma rede de transportes adequada para deslocar, rapidamente, grandes reservas de uma região para outra de seu território e por isso suas forças são maiores do que as mantidas pela OTAN.

Outros exemplos poderiam ser citados, o que nos excusaremos de fazer para não prolongar as considerações que se tem em vista.

Ao analisar um sistema militar, devemos nos interessar com o poder militar existente, o potencial, que disporemos através da mobilização, e com os meios que serão empregados para tornar efetivo o potencial militar.

Um Estado lança mão do poder existente e do potencial quando da conduta dos assuntos internacionais. O sistema militar *nacional* tem suas origens no *papel que é atribuído* às forças militares no esquema para alcançar os objetivos nacionais. É o PARA QUÊ? da missão. É a definição da razão pela qual existem as forças militares.

Para que um Estado dê concretização ao seu potencial há cinco etapas a seguir:

A *primeira etapa* é a determinação de objetivos nacionais exequíveis. Isso constitui uma responsabilidade dos líderes políticos que consideram as opiniões de todos os elementos da sociedade nacional, da qual os militares constituem apenas uma fração, bem como os impactos sobre todos esses elementos. É impositivo que os líderes militares contribuam com conselhos objetivos e fundamentados sobre a parte que as forças militares podem e devem desempenhar na consecução dos objetivos nacionais. A liderança política deve exercer sua influência no sentido de que venham a ser adotados objetivos nacionais exequíveis, bem definidos e facilmente compreensíveis.

A *segunda etapa* é a criação de uma estratégia para alcançar os objetivos nacionais. Se a estratégia é pacífica, as trocas comerciais e as pressões econômicas serão bastantes, sem haver necessidade de emprêgo do poder militar. Se a estratégia é guerreira, o poder ofensivo existente é ressaltado ao custo dos outros elementos, ao abrigo do poder nacional. Se defensiva, talvez então, uma força menor, ao abrigo da qual o poder potencial do Estado poderá ser mobilizado, realizará a missão imposta. As Nações pequenas, que fazem face a vizinhos agressivos, podem aliar-se com um ou mais Estados poderosos para proteger seus interesses nacionais. Nos dias de hoje, grandes Nações formam coalizões, não somente com numerosas pequenas Nações, mas, também, com outras grandes Nações, para a proteção de interesses comuns.

Quando a estratégia nacional impõe a necessidade de lutar em coalizões, o meio mais econômico de proporcionar forças para fazer face às ameaças é o de organizar as forças militares do Estado, a par dos outros aspectos do poder nacional, a fim de complementar o poder dos outros Estados membros da coalização. Uma dificuldade que então surge é a de se ter meios de controle supranacionais para as forças equilibradas da supranacionalidade.

A *terceira etapa* no emprêgo do poder nacional diz respeito às ferramentas destinadas a implementar a estratégia nacional. Sob esse título podemos relacionar as atividades diplomáticas, a máquina de propaganda, as medidas econômicas, juntamente com os dois aspectos do poder militar — o existente e o que se disporá por mobilização. Em tempo de paz, o poder militar é um complemento dos outros aspectos do poder nacional. Quando uma disputa ou discussão no campo internacional dá origem a uma guerra, os outros aspectos do poder nacional tornam-se complementos do esforço militar.

A *quarta etapa* diz respeito à capacidade do Estado de empregar com eficiência os meios destinados a dar execução à estratégia nacional. Muito embora os objetivos nacionais sejam definidos, uma estratégia esteja estruturada e se disponha dos meios para implementá-la, um Estado é fraco, ainda, se por falta de coragem moral dos líderes ou por

razões de política interna, os homens de Estado sejam incapazes de executar a estratégia.

A *última etapa* no emprêgo do poder nacional é a avaliação das forças militares do Estado. Essa avaliação repousa na análise da relação entre os fatores mencionados acima e as forças militares do Estado.

Uma vez fixada a estratégia nacional há necessidade de se chegar à DOCTRINA MILITAR ESTRATÉGICA. Essa doutrina depende de um determinado número de fatores. Entre os fatores políticos estão os recursos nacionais que podem ser colocados em apoio do objetivo militar, as possibilidades e atitudes dos aliados e os próprios objetivos nacionais. Outros fatores incluem a *natureza relativa das forças oponentes, o terreno e a rede de transportes* e os povos dos Estados oponentes — seu desenvolvimento, sua confiança e valor numérico.

Mais importante, entretanto, para a doutrina estratégica de um Estado é a atitude de seus líderes.

Podemos, então, concluir que o Sistema Militar Brasileiro deverá estar em condições de assegurar a consecução dos nossos objetivos nacionais, os quais, resumidamente e à luz de nossa própria Constituição, poderão ser assim sintetizados:

- garantia da integridade de nosso território, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem;
- manutenção dos valores da civilização ocidental.

É ainda a própria Constituição que condena a guerra como um meio de solução de conflitos e, em particular, a guerra de conquista. Assim sendo, nossa estratégia jamais será de caráter guerreiro.

Porém, é a necessidade de se preservar nosso modo de vida e de alcançar nossos objetivos nacionais que impõe a necessidade de existência de forças armadas capazes de dar execução a uma estratégia defensiva segundo o conceito que apresentamos anteriormente, ou seja, de *uma força armada condizente com as possibilidades de nosso país e ao abrigo da qual se poderá mobilizar o poder potencial do Estado*.

É de toda conveniência ressaltar que, segundo nos parece, o conceito de estratégia defensiva não implica em doutrina militar defensiva, em pensamento militar devotado à defensiva, em atitudes de permanente defensiva. A estratégia é defensiva porque não seremos nós que teremos a iniciativa de desencadear a guerra. Se a ela formos levados, seja por uma agressão, seja em defesa dos ideais democráticos que consagramos nas cartas da OEA e ONU, devemos estar plenamente conscientes que serão as ações ofensivas conduzidas com energia que nos darão a vitória.

Nossas forças terrestres não necessitarão, pois, ser por demais numerosas, mas, as julgadas necessárias deverão apresentar alto padrão de eficiência.

Sobretudo, deverão ser perfeitamente aptas a cumprir as missões a que poderão vir a ser empenhadas, considerando a probabilidade relativa de emprêgo. Para isso deverão ser aptas a combater de acôrdo com as *características do terreno e do inimigo*, utilizando *meios* capazes de serem proporcionados através da exploração dos recursos nacionais, ou seja, pela existência de uma *logística nacional*.

Não advogamos padrões ultrapassados, como também não advogamos padrões ultramodernos não aplicáveis à realidade brasileira.

- A MISSÃO *existe* — permitir que a Nação alcance seus objetivos nacionais;
- O TERRENO *existe* — são as regiões de provável emprêgo, com suas características reais e que ditam as manobras ;
- O INIMIGO *poderá existir* — com suas características e doutrina próprias condicionando as manobras;
- OS MEIOS *deverão existir* — capazes de permitir a manobra de acôrdo com as características do TERRENO e a despeito da natureza do INIMIGO.

A reconhecida inteligência dos brasileiros, a crença que depositamos no desenvolvimento de nosso País serão as vigas mestras para o *raciocínio criador* capaz de proporcionar um — SISTEMA MILITAR BRASILEIRO EFICIENTE.

Bibliografia:

Readings about Comparative Military Systems (Fort Leavenworth);
Constituição Brasileira.

